## PORTARIA Nº 3.027, de 08 de julho de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

**Tornar sem efeito a Portaria 3.025,** que nomeava, Ursula Jahn, 4º lugar no Concurso Público nº. 001/2022, para o cargo de Assistente Administrativo e de Informática.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE